

Designar, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOBM Adeilson Rodrigues de Araujo, matrícula n. 115.770-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 3ºSGBM/Ind./CBMMS (Nova Andradina-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 16.11.2022 a 15.12.2022, em substituição ao titular da função por motivo de gozo de férias regulamentares.

Deverá ser cumprido, no que tange às atividades técnicas da unidade, o previsto no art. 4º da Portaria CBMMS/BM-1 n. 365, de 7 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 274, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOBM Aniel Araújo Júnior, matrícula n. 114.802-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 13ºSGBM/Ind./CBMMS (Maracajú-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 10.11.2022 a 17.11.2022, em substituição ao titular da função, por motivo de Licença para Tratar de Saúde (LTS).

Deverá ser cumprido, no que tange às atividades técnicas da unidade, o previsto no art. 4º da Portaria CBMMS/BM-1 n. 365, de 7 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 177, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

CONCEDER, fins de regularização funcional, 60 (sessenta) dias de prorrogação de licença maternidade à CB BM JANAINA LORENTE MARQUES, matrícula n. 423573-021, referente ao período de 30.08.2022 a 27.12.2022, conforme documentos constantes no bojo do processo n. 31/087546/2022, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 32, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso VI da Lei Complementar nº 114/05 c/c artigo 50, inciso I, alínea a do Decreto nº 12.119/06;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Temporária Especial para coordenar e organizar as ações de cerimonial, logística, pessoal e demais providências para implementar a realização da solenidade de outorga de medalhas e homenagens nos anos de 2020, 2021 e 2022, com a seguinte composição:

- 1) Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 24107022, que a presidirá;
- 2) Ariene Nazareth Murad De Souza, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 130111023; e
- 3) Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Escrivã de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº 124922023.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar funcionários da Delegacia-Geral da Polícia Civil para execução das tarefas, cabendo-lhe:

- I) preparar o local do evento e treinar os servidores que auxiliarão na solenidade;
 - II) elaborar roteiro da solenidade e do cerimonial;
 - III) confeccionar e distribuir convites e demais expedientes;
 - IV) expedir editais e outros documentos necessários à publicidade do evento;
 - V) executar outras atividades correlatas.
- Campo Grande, 23 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 30, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado na Coordenadoria de Administração do CSPC solicitando promoção extraordinária por ato de bravura em nome de Pedro Luis de Souza, Investigador de Polícia Judiciária 1ª Classe, matrícula nº 74774024;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/088.829/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Lupércio Degerone Lúcio, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 118488022, que a presidirá;
2. João Eduardo Santana Davanço, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 38056023 e
3. Alex Cândido Ferreira Severino, Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº 84008023.

Campo Grande, 21 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 31, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a CI 232/2022/1ª DP/Ponta Porã, a qual encaminha requerimento solicitando promoção extraordinária por ato de bravura em nome de Matheus Tarchetti Peixoto, Delegado de Polícia 4ª Classe, matrícula nº 495532022; Lucas das Neves Matos, Escrivão de Polícia Judiciária 3ª Classe, matrícula nº 485272022; Maki Carvalho Lanzaolini, Investigador de Polícia Judiciária 3ª Classe, matrícula nº 484962022; Fernando Nery da Silva, Investigador de Polícia Judiciária 3ª Classe, matrícula nº 485141022; Augusto Wilson Dalla Martha Domingos, Investigador de Polícia Judiciária 3ª Classe, matrícula nº 485320022; Marcos Moreira Maciel, Investigador de Polícia Judiciária 3ª Classe, matrícula nº 485280022 e Leonardo Lago Frangelli, Investigador de Polícia Judiciária 1ª Classe, matrícula nº 424403022;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/088.843/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório